



**MANUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM SAÚDE**

**Olinda – PE**

**Agosto / 2014**

## Introdução

As atividades complementares representam um conjunto de atividades extracurriculares que contribuem de forma efetiva para a formação integral do futuro profissional. Nos cursos de Bacharelado em Saúde, as atividades complementares visam incrementar o histórico acadêmico com experiências realizadas além da sala de aula, as quais venham enriquecer o processo de ensino-aprendizagem com vistas às novas descobertas na área e ampliação das perspectivas socioeconômicas, técnicas e culturais da área da saúde em geral.

A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES da Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda - FACOTTUR tem sua Regulamentação em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, Educação Física e Enfermagem (Parecer CNE/CES no 213, de 9 de outubro de 2008, e pela Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002), normatizado pelo Regulamento elaborado pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação em Saúde e ratificado pelo Conselho Acadêmico da Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda FACOTTUR.

Em seu artigo 8º, a Resolução nº4 do CNE/CES estabelece que:

“O Projeto Pedagógico do Curso deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, a saber: monitoria e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados e outras áreas afins”.

Assim, este manual estabelece procedimentos, normatiza e regulamenta a execução e o controle das atividades complementares Cursos de Bacharelado em Saúde da Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda FACOTTUR, em consonância com o que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso, revisado coletivamente.

### **Obrigatoriedade das Atividades Complementares**

Considerando a importância das Atividades Complementares como componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, o aluno deverá integralizar, durante o período do curso, 200h de atividades complementares.

Ressalta-se que o não cumprimento das 200 horas de atividade dentro do período previsto para a integralização do currículo dos cursos de Bacharelado em Saúde impede a colação de grau para o respectivo estudante.

### **Modalidade de Atividades Complementares**

Conforme os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Bacharelado em Saúde, além dos conteúdos curriculares apresentados, os estudantes contam com a possibilidade de realização de atividades complementares segundo os interesses e aptidões individuais.

As atividades complementares são componentes curriculares de caráter científico, cultural e acadêmico cujo foco principal é o estímulo à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, de forma a promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Contemplam ensino, pesquisa e extensão, previstas para serem realizadas ao longo de todo o curso. Tais atividades estão regularmente implantadas na instituição por meio de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante práticas de monitorias, estágios, programas de iniciação científica, programas de extensão, participação em eventos científicos e cursos realizados em áreas afins. Em síntese, representam possibilidades de cumprimento de Atividades Complementares:

#### **ATIVIDADES DE ENSINO:**

- Exercício de monitoria
  - Compreende-se como monitoria a atividade que, independentemente do estágio curricular supervisionado obrigatório, propicia ao graduando a oportunidade de desenvolver, sob supervisão, suas habilidades. O monitor é um auxiliar do corpo docente nas tarefas didático-científicas, responsabilizando-se por atendimento a alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, trabalhos práticos e

experimentais, trabalhos em biblioteca, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

#### ATIVIDADES DE PESQUISA:

- Desenvolvimento de projetos de iniciação científica, orientados por docente da instituição;
  - A iniciação científica compreende o envolvimento do graduando em atividade investigativa, sob a orientação de um professor, visando ao aprendizado de métodos e técnicas científicas e ao desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade.
  
- Participação em eventos científicos (palestras, seminários, congressos, conferências ou similares) que versem sobre temas relacionados ao curso;
  - Por palestras, seminários, congressos, conferências ou similares entende-se a série de eventos, sessões técnicas, exposições, jornadas acadêmicas e científicas, organizados ou não pela FACOTTUR, nos quais o graduando poderá participar como ouvinte/participante.
  
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
  - Compreende a participação em eventos científicos como apresentador / expositor de trabalhos em formato de banner ou apresentação oral relacionados à temas pertinentes ao seu respectivo curso ou à saúde em geral.
  
- Publicação em periódicos especializados, anais de congressos ou afins.
  - As publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador ad-hoc, sejam indexadas em meios de divulgação científica diversos, relacionados à área de abrangência do Curso.

#### ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- Participação em projetos de extensão, orientados por docente da instituição;
  - A participação em atividades de responsabilidade social compreende a atuação do aluno em projetos sociais, visando à contribuição para a promoção da cidadania na

sociedade e na comunidade e disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos.

- Participação em cursos livres ou de extensão em áreas afins ao curso;
  - Definem-se como cursos livres aqueles que, mesmo não estando diretamente relacionados ao Curso de Bacharelado, servem à complementação da formação do graduando.
  - Considera-se como curso de extensão o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, ofertados por Instituições de Ensino Superior ou por outras organizações profissionais, científicas e culturais formalmente constituídas.
  
- Desenvolvimento de estágios extracurriculares na área da saúde;
  - O estágio não obrigatório visa propiciar a complementação da aprendizagem do graduando através da vivência em experiências profissionais. Como Estágios não obrigatórios admitem-se as experiências visando à popularização da ciência, os estágios realizados em centros de pesquisa e outros relacionados à área de formação.
  
- Participação como representante estudantil, como representante / suplente de turma ou nos órgãos colegiados da Instituição.

### **Regulamentação e Certificação da Carga Horária**

As Atividades Complementares podem ser realizadas na FACOTTUR ou fora dela e não estão vinculadas a nenhum período do fluxograma do Curso de Bacharelado da Instituição.

A fim de garantir a diversificação e a ampliação do universo cultural, bem como o enriquecimento plural da formação do discente, os estudantes dos Cursos de Saúde deverão realizar Atividades Complementares em, pelo menos, 03 (três) categorias diferentes.

As Atividades Complementares, para serem reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do Curso, deverão ser validadas pela Coordenação de Atividades Complementares da FACOTTUR, mediante a apresentação de comprovante

original e cópia para conferência, que será arquivada em pasta própria para cada estudante.

A validação deve ser requerida em período definido no Calendário Acadêmico da Graduação. O requerimento deve ser feito por meio de formulário próprio acompanhado da cópia do comprovante de participação, que terá sua autenticidade conferida com o documento original. O documento original será devolvido no ato da conferência.

A coordenação de Atividades Complementares poderá formular exigências para a atribuição de carga horária sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos do graduando, por escrito.

Os discentes ingressantes nos cursos de Bacharelado em Saúde por meio de processo seletivo de reingresso não poderão solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem.

Os discentes ingressantes nos cursos de Bacharelado em Saúde por meio de processo seletivo de transferência externa ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída a essas atividades pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

- I. A compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento.
- II. A carga horária atribuída pela instituição de origem e a conferida por este Regulamento a atividades idênticas ou congêneres.

Não serão computadas como atividades complementares aquelas desenvolvidas em período antecedente à admissão do estudante no curso.

Para evitar que haja acúmulo de atividade de certificação e validação das atividades complementares ao final do curso, os estudantes são estimulados a realizarem as atividades com regularidade ao longo do curso e apresentarem os comprovantes ao final de cada semestre. A qualquer tempo o estudante poderá solicitar a contagem de carga horária complementar de forma a programar suas próximas atividades. É de exclusiva responsabilidade do estudante o acompanhamento do cumprimento das atividades complementares, não sendo responsabilidade do curso, de qualquer de seus órgãos ou estrutura interna a iniciativa de comunicação dos alunos quanto ao

cumprimento das atividades complementares.

| <b>Atividade</b>  | <b>Carga Horária</b>   | <b>Documentação Exigida</b>   |
|---|--|---|
| Monitoria   | Carga Horária Similar à Disciplina<br>Carga Horária Máxima:<br>100 horas   | Certificado emitido pela Direção de Ensino da Instituição, acompanhada pela ficha de frequência do aluno e relatório de atividades realizadas.                  |
| Projeto de Iniciação Científica                                       | 100 horas anuais por projeto concluído<br>Carga Horária Máxima:<br>100 horas   | Certificado emitido pelo Centro de Pesquisa da Instituição, acompanhada do relatório do projeto, ficha de atividades e frequência e de aprovação do orientador. |
| Participação em Eventos Científicos                                   | 1 hora por palestra, mesa redonda ou afim<br>2 horas por seminário, conferência ou afim<br>10 horas por congresso<br>Carga Horária Máxima:<br>50 horas | Certificado de Participação   |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos                      | 10 horas por trabalho apresentado<br>Carga Horária Máxima:<br>50 horas   | Certificado de Apresentação   |
| Publicação em periódicos especializados, anais de congressos ou afins | 30 horas por publicação dividido pelo número de autores<br>Carga Horária Máxima:<br>50 horas   | Apresentação da publicação  |
| Participação em projetos de   | Projeto Pontual:   | Certificado emitido pelo  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| extensão  | Carga Horária similar ao tempo de duração do projeto<br>Projeto Continuado: 40 horas semestrais<br>Carga Horária Máxima: 80 horas | Centro de Pesquisa da Instituição, acompanhada do relatório do projeto, ficha de atividades e frequência e de aprovação do orientador.   |
| Participação em cursos livres (jornadas, conferências, fóruns, simpósios, workshops) ou de extensão | Carga Horária do Curso que não exceda a Carga Horária Máxima: 80 horas  | Certificado emitido pela instituição promotora, com a carga horária e conteúdos definidos.   |
| Cursos on-line ou na modalidade EAD (à distância)   | Carga Horária do Curso que não exceda a Carga Horária Máxima: 20 horas  | Certificado emitido pela instituição promotora, com a carga horária e conteúdos definidos.   |
| Estágios extracurriculares  | Estágio com 20 horas semanais: Carga Horária de 20 horas por mês<br>Carga Horária Máxima: 100 horas                               | Declaração da instituição na qual se realiza o estágio, acompanhada do programa de estágio, da carga horária cumprida pelo estagiário e da aprovação do supervisor.            |
| Estágios de observação  | Estágio com 4 horas semanais<br>Carga Horária Máxima: 30 horas  | Declaração da instituição na qual se realiza o estágio, acompanhada de relatório de atividades observadas, carga horária cumprida pelo estagiário e a aprovação do supervisor. |
| Participação como representante   | 10 horas anuais<br>Carga Horária Máxima: 30 horas   | Declaração emitida pelo Centro de Extensão da Instituição, acompanhado   |



|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | de relatório de atividades desenvolvidas.   |
| Visitas técnicas   | Carga Horária similar ao tempo de duração da visita<br>Carga Horária Máxima:<br>10 horas | Declaração emitida pela Instituição promotora, acompanhado de relatório das atividades desenvolvidas.         |
| Participação em grupos de estudo   | 10 horas semestrais<br>Carga Horária Máxima:<br>30 horas                                 | Declaração emitida pelo coordenador do grupo de estudo, acompanhado de relatório de atividades desenvolvidas. |
| Participação em campanhas (vacinação, amamentação, por exemplo) e eventos pontuais | Carga Horária Máxima:<br>20 horas  | Declaração emitida pela Instituição promotora.  |

---